

PROGRAMA MENTORING PARA CALOUROS
(PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DA CARREIRA ACADÊMICA)

MENTORADOS

A Reitoria do Centro Universitários dos Guararapes (UniFG) e diretoria da Faculdade dos Guararapes (FG) tornam público o regulamento para a participação no programa **Mentoring para Calouros** do UNIFG Carreiras: Empregabilidade e Internacionalidade, visando criar relacionamentos entre o mentor, com base em seu saber e experiência, e estimular e influenciar o mentorado no ganho de conhecimentos, boas práticas dentro do ambiente universitário como projetos profissionais e acadêmicos, e utilização de setores de desenvolvimento de carreira.

1. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROGRAMA

- 1.1 O incentivo que objetiva este programa se dará em beneficiar os alunos calouros com a capacitação individual orientada à carreira acadêmica;
- 1.2 A adesão do candidato ao programa Mentoring para Calouros é de caráter facultativo e voluntário;
- 1.3 Poderão aderir a este programa alunos de acordo com os critérios abaixo.

MODALIDADES	CRITÉRIOS
Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Graduação Tecnológica (Presencial e/ou Semipresencial).	Estar regularmente matriculado na 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série dos curso.

- 1.4 Os alunos interessados em aderir ao programa de Mentoring para Calouros deverão se submeter a todas as regras aqui apresentadas e formalizar sua intenção com preenchimento das informações contidas no link através do seu e-mail institucional: <https://tinyurl.com/se6qaz8> ;
- 1.5 Preenchimento do Formulário de inscrição;
- 1.6 Assinatura presencial do termo de imagem após encerrado o processo seletivo e com a convocação para o programa;
- 1.7 Durante o semestre, deve fazer-se presente pelo menos em 4 (quatro) a 6 (seis) encontros com seu mentor, seja presencial ou virtualmente na condição que o primeiro encontro seja presencial;
- 1.8 Sendo sua periodicidade mensal, com duração de pelo menos 1 (uma) hora em um local de escolha de ambas as partes, conforme cronograma previsto neste edital.



2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- 2.1. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos;
- 2.2. Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da Faculdade dos Guararapes ou do Centro Universitário dos Guararapes durante todo o processo de inscrição, seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do programa;
- 2.3. Participação em programas de desenvolvimento de carreira vinculado ao UNIFG Carreiras ou projetos de extensão mediante comprovação;
- 2.4. Estar adimplente com suas obrigações financeiras perante a FG/UNIFG, tanto no que diz respeito às mensalidades, regulares e/ou extras, bem como com a Biblioteca;
- 2.5. Não estar com a matrícula trancada e/ou cancelada;
- 2.6. Não ter sido penalizado por decisão em processo administrativo disciplinar.
- 2.7. Ter seu currículo devidamente cadastrado no Portal de Carreiras da UNIFG, acessível através do Autoatendimento do aluno;
- 2.8. Possuir o Passaporte do OneCampus, plataforma disponível no Autoatendimento do aluno;
- 2.9. Realizar todos os procedimentos indicados neste Edital, nos prazos estabelecidos pelo mesmo;

3. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

- 3.1. As vagas do programa Mentoring para os alunos serão disponibilizadas de acordo com o número de mentores inscritos para cada área/curso;
- 3.2. Encerrado o prazo de inscrições, a Coordenação do UNIFG Carreiras: Empregabilidade e Internacionalidade selecionará os candidatos a partir das informações contidas no ponto 2.1. deste edital;
- 3.3. Para cada mentor selecionado, será destinado no máximo 5 (cinco) alunos, conforme a área de formação do mentor.



4. DA PROGRAMAÇÃO

4.1. O Programa Mentoring para Calouros FG/UNIFG seguirá o seguinte cronograma:

PROGRAMAÇÃO*	DATAS*	HORÁRIO*
Período de inscrições Mentorandos	14/02/2020 à 01/03/2020	-
Divulgação do Resultado Mentorados	09/03/2020	16h
Reunião de abertura com mentorados	16/03/2020	18h
Período para agendamento de encontros entre mentor e mentorados	16/03/2020 à 26/06/2020	-
Reunião de fechamento mentores e alunos	À confirmar	À confirmar

*Calendário passível de mudanças.

4.2. Os encontros das orientações do Mentoring para Calouros seguirão o calendário estabelecido pelo UNIFG Carreiras conforme tabela do item 3, para o cumprimento de orientação podendo haver mudanças;

4.3. As orientações ocorrerão de forma coletiva ou individual no limite de cinco alunos por mentor, com horário agendado entre mentores e alunos.

5. DA DESISTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. Havendo desistência do candidato ou eliminação, poderá ser convocado o próximo na lista de espera, a critério do UNIFG Carreiras: Empregabilidade e Internacionalidade;

5.2. A certificação ao final do programa com carga horária de 30 (trinta) horas, condicionada à conclusão de todas as etapas indicadas no item 3;

5.3. O resultado dos alunos selecionados será divulgado dia 9 de março de 2020, a partir das 16h, no portal da UNIFG (<https://unifg.edu.br/noticias>).

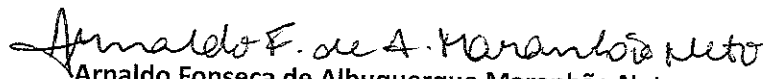
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as informações referentes às ações do programa serão comunicadas e/ou agendadas com antecedência pelo UNIFG Carreiras: Empregabilidade e Internacionalidade por meio dos e-mails informados na ficha de inscrição;



- 6.2. É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar seu e-mail para que tenha ciência das informações acerca do programa;
- 6.3. Na hipótese da não realização ou postergação por parte da UNIFG de alguma ação do programa, por motivos de força maior, os alunos também serão comunicados via e-mail;
- 6.4. O aluno que firmar sua inscrição e compromisso autoriza, espontaneamente, a utilização de sua imagem, nome e voz, pela FG/UNIFG/SOCEC para fins de divulgações e campanhas de qualquer natureza;
- 6.5. As regras aqui estabelecidas passam a vigorar a partir da publicação deste documento.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 14 de fevereiro de 2020


Arnaldo Fonseca de Albuquerque Maranhão Neto
Reitor do Centro Universitário dos Guararapes
Diretor Acadêmico da Faculdade dos Guararapes